

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em sete de fevereiro de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, no auditório do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 24 verso e 25 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elisângela Trindade (titular), Raquel Semiramis e sua suplente Claudinéia e a Creusa Aparecido Claudino (titular), Elza Alves Pereira (suplente), Sandro Rogerio de Souza (suplente). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 24.01.2014; 3. Inscrição para Informes Gerais; 4. Ajustes para Próxima Eleição; 5. Deliberação: Documentação Comissão de Registro; 6. Deliberação: Minuta do Projeto de Lei do CMDCA.** A senhora presidente Claudia Tofoli Honório dá início a reunião com item **5. Deliberação: Documentação Comissão de Registro** a senhora presidente pergunta se todos receberam e leram os documentos encaminhados por email referente ao registro de entidade e inscrição de programas. A conselheira e parte da Comissão de Registro do CMDCA, Patrícia Ribeiro Pierassi faz uma sucinta apresentação sobre o trabalho da comissão, colocando que para uma entidade ter registro do CMDCA, a comissão será a porta de entrada, o processo se inicia quando a entidade que trabalha com criança e adolescente protocola os documentos na secretaria executiva, a comissão analisa, faz a visita para conhecer o local, e nada mais havendo o Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programa de Atendimento será emitido, com validade de dois anos, mas no decorrer do trabalho a comissão refletiu que uma reformulação no rol de documentos a serem apresentados seria necessária para que as entidades de atendimento garantam os direitos da criança e do adolescente no município. A conselheira Rosana Maria Merighi questiona se são apenas as entidades não-governamentais que precisam ser registradas no CMDCA. O conselheiro Denílson Ricardo André expõe que a entidade não, mas o programa que ela oferece precisa ter registro do conselho. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida comenta que não sente a mesma preocupação da qualidade do atendimento (programas e projetos) das entidades do setor público quanto às entidades não-governamentais, deixando a sugestão de entrar como pauta de reunião futuramente. A senhora presidente reflete sobre a época que era parte da comissão de registro, dizendo que eram poucos os registros de entidades governamentais, e que infelizmente não conhecemos todas as entidades que prestam serviço de atendimento a crianças e ao adolescente, talvez a implantação do SIPIA ajude no mapeamento desses serviços, em relação ao registro de entidade ou de seus programas acredita que a Comissão de Políticas e Programas - CPP e/ou um técnico da Semads também seria um papel importante nessa análise, após de colocados para votação o rol de documentos para obtenção do Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programa de Atendimento no CMDCA foi aprovado com 11 votos. A senhora presidente aproveita para informar que por motivos já colocados anteriormente, a comissão de registro está com apenas uma conselheira, Patrícia Ribeiro Pierassi, e ao questionar se algum conselheiro tem interesse em compor a comissão, a conselheira Monica Waage Palma e o conselheiro Ricardo Marge Pereira manifestaram intenção, passando item **2. Aprovação da ata do dia 24.01.2014** colocada para votação a ata do dia 24.01.2014 foi aprovada unanimemente, seguindo item **3. Inscrição para Informes Gerais;** A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida se direciona ao conselheiro representante da Secretaria de Esportes para se queixar do atendimento dos centros esportivos, pois ao se dirigir até esses locais, não consegue informações corretas sobre os serviços como: horários, faixa etária, professores. O conselheiro Luiz Alessandro Baggio esclarece que os professores estão retornando das férias, as grades estão sendo construídas por isso as informações ainda não estão precisas, ele aproveita para informar que o Centro das Artes e dos Esportes Unificados - Praça CEU Vista Alegre está em construção, a senhora secretária Marilena Perdiz Negro

se reuniu com funcionários da Semads, serão duas ações, uma da Secretaria Municipal de Esportes e outra da Secretaria Municipal de Cultura, e o concurso para contratação de Educadores Esportivo já foi aberto. A conselheira Rosana Maria Merighi levanta que na apresentação do Plano Plurianual – PPAC, a Secretaria de Esportes colocou que teria atividades nos centros esportivos, mas em pleno período de férias, observou que isso não aconteceu, a conselheira sugere alteração desse plano de trabalho, pois nas férias que as crianças e os adolescentes precisam manter-se ocupados. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida comenta que o CMDCA poderia fazer um documento sobre essa questão do funcionamento dos centros esportivos, considerando as férias dos professores serem no mesmo período das férias escolares, impossibilitando a utilização pelas crianças e adolescentes nesta época, fica então combinado que as conselheiras Rosana Maria Merighi e Rose Meire Mendes de Almeida confeccionarão um ofício endereçado a Secretaria Municipal de Esportes com cópia ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, passa-se ao item **6. Deliberação: Minuta do Projeto de Lei do CMDCA** a conselheira Simone de Andrade Pligher esclarece que a comissão de legislação trabalhou na minuta do projeto a partir de uma idéia de reordenamento com a legislação federal e as resoluções do CONANDA, além de legislações de outros municípios. Que o ideal seria elaborarmos um plano municipal da política para crianças e adolescentes, mas que isso demandaria um processo de trabalho mais longo e participativo, que devemos ter como meta a ser encampada pelo CMDCA. Que procuramos adequar a lei de forma a contemplar efetivamente a representatividade de diversos setores da sociedade civil, pensando também na qualificação da representação do poder público com pessoas envolvidas e comprometidas com o tema dos direitos da infância e juventude. Contudo, não basta que a lei preveja essa participação, é necessário trabalhar na mobilização desses setores, sob pena de esvaziarmos o conselho. Que na reunião passada eu havia combinado de remeter o texto para leitura prévia dos conselheiros para que fossem encaminhadas as dúvidas e sugestões para discussão, contudo, somente o conselheiro Daniel encaminhou questionamento a respeito da representação da sociedade civil, especialmente o artigo 11 e 13. Que a participação dos conselheiros é muito importante para que a legislação não se apenas mais uma "carta de intenções" e possa ser concretamente implantada. O conselheiro Denílson Ricardo André comenta que a representatividade desse conselho precisa sair dessa sala, atingir os bairros e ir até povo será um desafio que poderá ser concretizado qualificando a representatividade da sociedade civil e após discussões relacionadas ao projeto de lei do CMDCA ficou tratado que a secretaria executiva encaminhará novamente o texto via email a todos conselheiros e ouvintes para leitura e sugestões, para que na próxima reunião seja a deliberação, seguindo item **4. Ajustes para Próxima Eleição** a senhora presidente expõe sobre a necessidade de eleição de dois conselheiros titulares e seus suplentes, para o segmento da sociedade civil, entidade de melhoria das condições de vida da população, ficando acertado que a eleição será na reunião ordinária do dia 28 de março, no próprio espaço CIESP. A seguir a Senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia vinte e um de fevereiro de 2014 no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br